



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 007/2020	DE 16	DE MARÇO	DE 2020	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite, José Messias de Souza, Josué Nogueira Martinez, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a “Oração do Pai Nosso”, ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pelo Vereador Josué Nogueira Martinez “**1 João capítulo 3 versículos 1-2**” e em seguida cantarem o Hino Nacional. Dando continuidade a Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Josué Nogueira Martinez, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando início ao Expediente, o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da ata da Comissão de Constituição e Justiça e Redação do dia 10 de março do corrente ano. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura dos pareceres das Comissões permanentes referente ao Projeto de lei complementar n.º 004/2020. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretario e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso da palavra livre os Vereadores Haymee Monike Castro Lima Garcia, Cleudenide Ferreira de Freitas, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, João Freire Leite, José Messias de Souza, e Josué Nogueira Martinez. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quorum para deliberação a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Dando continuidade o Presidente colocou o parecer da Comissão Permanente de Constituição



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 007/2020	DE 16	DE MARÇO	DE 2020	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei complementar n.º 004/2020, em discussão, fez uso da discussão o vereador João Freire Leite. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o Parecer em votação, sendo o mesmo aprovado por 05 (cinco) votos, ficando a votação empatada e tendo votado favorável a aprovação o senhor presidente. Em seguida o Presidente colocou o parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento referente ao Projeto de Lei complementar n.º 004/2020, em discussão, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o Parecer em votação, sendo o mesmo aprovado por 05 (cinco) votos, ficando a votação empatada e tendo votado favorável à aprovação o senhor presidente. Seguindo a ordem do dia, o Presidente colocou o parecer da Comissão Permanente de educação, saúde e assistência social referente ao Projeto de Lei complementar n.º 004/2020, em discussão, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o Parecer em votação, sendo o mesmo aprovado por 05 (cinco) votos, ficando a votação empatada e tendo votado favorável à aprovação o senhor presidente. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n.º 004/2020 que **“ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES N.º 012/2007 ESTATUTO DOS SERVIDORES, N.º 013/2007 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, E N.º 009/2007 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE SANTA RITA DO PARDO, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2018, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO, REVOGA E EXTINGUE A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, no entanto o vereador Josué Nogueira Martinez solicitou ao Presidente que ouvisse o plenário sobre a dispensa da leitura do referido projeto, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. O Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, solicitou que fosse realizada a leitura do Ofício de encaminhamento do referido Projeto de lei. Após a solicitação o Presidente solicitou que fosse efetuada a leitura do ofício de



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 007/2020	DE 16	DE MARÇO	DE 2020	FOLHA Nº. 03
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

encaminhamento do referido projeto de lei complementar. Após a leitura o presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da discussão os vereadores Antonio Coral Costa, João Freire Leite, Haymee Monike Castro Lima Garcia, Josué Nogueira Martinez, Cleudenide Ferreira de Freitas. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o Projeto de lei complementar em votação, sendo aprovado por 05 (cinco) votos. Ficando a votação empatada e tendo votado favorável à aprovação o senhor presidente. Nesta votação votaram contrários ao projeto de lei complementar os vereadores Claudenide Ferreira de Freitas, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite e Luiz Carlos do Prado Rodrigues e votaram favoráveis os vereadores Antonio Coral Costa, José Messias de Souza, Josué Nogueira Martinez, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do dia, nos termos do Regimento Interno, o Presidente declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e trinta e cinco minutos (20:35h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.